



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE APOIO A SISTEMAS OPERATIVOS

5131/029.5

Niterói, RJ, na data da assinatura.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162/2024

Assunto: Designação de pessoal

Para conhecimento deste Centro e devidos fins, torno público o seguinte:

1 – DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

De acordo com art. 6º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, designo os militares abaixo para exercerem a fiscalização do contrato com a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. – decorrente do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (TJIL), nº 01/2024, que trata sobre prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica para o Posto de Controle da Raia Acústica e Terreno do Pontal do Atalaia do Centro de Apoio a Sistemas Operativos – CASOP-Arraial, e tudo o que for necessário à perfeita execução do objeto:

Fiscal do contrato:

Primeiro-Tenente (QC-CA) 17.0613.26 RODRIGO SCARABOTTO GODINHO

Fiscal do contrato substituto:

Suboficial (OR) 96.0207.84 FÁBIO DO ROSÁRIO PINTO

HUGO ANDRÉ ASSUNÇÃO MALAFAIA DE SOUZA

Capitão de Mar e Guerra

Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CASOP-50, CASOP-51, CASOP-60, CASOP-60A e Arquivo.